



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE AOS AUTOS
EM 31 março 2023	
Romulo Joo	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Ofício n.º 068/2023/SEGOV

Unai, 28 de fevereiro de 2023.

Referência: Resposta à Diligência

Senhor Relator,

Com meus cordiais cumprimentos, e em resposta a diligência enviada via Whatsapp por V. S^a, na condição de relator da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitacional da Câmara Municipal de Unai-MG, seguem informações:

- I) Sobre o primeiro questionamento, estamos enviando emenda ao PL 103, suprimindo os dispositivos, sendo o inciso III do artigo 3º e o inciso III do artigo 4º do referido PL;
- II) A respeito do primeiro questionamento, informo que estamos encaminhando Emenda ao Projeto de Lei, suprimindo o termo “unidades habitacionais”.
- III) Sobre o questionamento apresentado no item 3, entendemos não ser necessário o envio de substitutivo, pois com as emendas de adequação enviadas à esta Casa Legislativa, o projeto fica em sintonia com o objetivo que é a alienação dos lotes por um valor social, dentro da realidade dos bairros Mamoeiro e Santa Clara. Estando os demais dispositivos conexos com o que se propõe.

Outrossim, aproveito a oportunidade para solicitar à V.S^a, e à seus pares a agilização do presente projeto de Lei, pois a demanda é grande e a expectativa da população para aquisição dos lotes é grande. Ademais, temos lotes sendo invadidos, situação que dificultará a execução da lei para a finalidade proposta.

Assim, é de relevante interesse público a aprovação deste Projeto de Lei com urgência. Afim, de atender os anseios daqueles que almejam por um lote para realizar o sonho de ter um imóvel próprio.



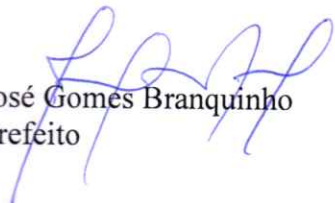
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(fls. 2 do ofício nº 068, de 28/2/2023)

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao senhor
Vereador DIEGO RAMIRO
Relator do PL 103/2022
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitacional
Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG